



EDIÇÃO Nº 35 – QUARTA-FEIRA 14 DE MAIO DE 2025

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2025

“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e contém outras providências”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 748/2012 e Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990.

CONSIDERANDO as escolhas encaminhadas pelos respectivos seguimentos.

A Prefeita de Aracitaba/MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Aracitaba/MG para o Biênio 2025-2026, conforme Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 25/04/2025, sendo constituído pelos seguintes membros:

Membro Nato: Diretor da Divisão Municipal de Saúde
Francimar Bartolomeu Vitorino

I - Pelos usuários – 50%

Titular: Paulo Melquiades Dornelas

Suplente: Angela Maria de Andrades Borges

Titular: Rosineri de Melo Araújo Silva

Suplente: Eduardo de Oliveira Lopes

Titular: Meriani Aparecida de Araújo

Suplente: Maria Aparecida Barbosa Melquiades

Titular: Ana Vicença do Carmo Sodré

Suplente: Lucileide dos Santos Neres Batista

Titular: Pedro Paulo Damasceno

Suplente: Antonio Carlos Neves de Melo

Titular: Tiago Melquiades Dornelas

Suplente: Silvio Esmeraldino do Nascimento

II – Representante dos trabalhadores – 25%

Titular: Márcia Aparecida Gonçalves Campos

Suplente: Flávia de Araújo

Titular: Anderson Douglas de Oliveira Souza

Suplente: Tamiris Campos Rodrigues



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

Titular: Rogério de Melo Rolo

Suplente: Lilian Costa Araujo Toledo

**III – Representante do Governo
Municipal – 25%**

Titular: Lucília Fernandes Pimenta

Suplente: Maria da Conceição
Gomes

Titular: Marcília Maria de Souza

Suplente: Alyson José Toledo Alvim

Titular: Raquel Clara da Costa Sales

Suplente: Raquel Maria Alvim
Dornelas

Art.4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2025
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei